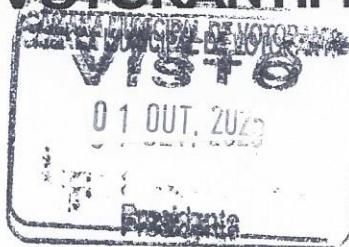




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01067/25 – CMV

Votorantim, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0299/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, temos a informar:

- a) A empresa VIVA+ realizou a gestão financeira da arrecadação da barraca, contemplando o controle dos valores brutos e líquidos, procedendo à destinação de 30% do faturamento ao Fundo Social de Solidariedade.
- b) Temos a informar que a contabilização e os registros da arrecadação foram realizados pela empresa VIVA+ e por se tratar de empresa privada tais informações não possuem acesso público, contudo, a doação, no valor de R\$ 47.886,78 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), será devidamente publicada na próxima edição do jornal Oficial do Município.
- c) Informamos que o Fundo Social de Solidariedade poderá aplicar os recursos recebidos tanto na aquisição de equipamentos assistenciais como: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses e camas hospitalares, destinados ao empréstimo a municípios em situação de vulnerabilidade social, quanto em projetos sociais voltados à melhoria da qualidade de vida e à capacitação profissional da população em maior condição de fragilidade, ressalta-se que o Fundo Social já mantém um programa estruturado de empréstimo de equipamentos hospitalares incluindo muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, camas e colchões hospitalares, entre outros.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.